



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

**PORTARIA Nº 14/2009**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 442/08 de 31 de outubro de 2008, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2009.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

3.1.1.03.003	PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$	200,00
3.1.1.02.003.003	REUNIÕES E REPRESENTAÇÕES	R\$	1.300,00
3.1.3.29.001.001.01	CONSELHEIROS	R\$	2.500,00
3.1.3.29.003.003	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$	700,00
3.1.3.29.003.005	RESULT. NA REALIZ. DE EVENTOS	R\$	4.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

**ANULA:**

3.1.3.01.001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	2.200,00
3.1.3.29.003.006	SERVIÇOS PRESTADOS	R\$	2.500,00
3.1.3.29.003.099	OUTRAS DESPESAS	R\$	4.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.000,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2009.

  
**RÔMUALDO BATISTA DE MELO**  
Presidente CRCSE 1297